

Informação – Exame a nível de Escola Equivalente a Nacional - Ensino Secundário – 11º Ano

ESPAÑHOL – Continuação – Formação Específica - 847 | 2018

Tipo de Prova: Escrita + Oral

Duração da Prova: 120 (105+15) minutos

(Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho)

## Introdução

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência de Espanhol – Iniciação – Formação Geral do Ensino Secundário, a realizar em 2018, nomeadamente:

1. Objeto da Avaliação;
2. Caracterização da Prova;
3. Critérios Gerais de Classificação;
4. Material;
5. Duração.

As informações apresentadas neste documento têm por referência a legislação em vigor, o programa da disciplina de Espanhol – Iniciação do Ensino Secundário e as orientações presentes no *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas*. Importa referir que, nesta prova, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

### 1. Objeto de avaliação

Na prova escrita o examinando encontra itens que têm como suporte estímulos orais, escritos e visuais. Trata-se de uma prova que visa avaliar a aprendizagem, os conteúdos e as competências de domínio desta língua estrangeira na compreensão do oral e na vertente escrita. Nesta prova são objeto de avaliação a compreensão do oral, a compreensão de leitura, o uso da língua e a produção escrita, domínios enquadrados nas competências linguística (nas vertentes lexical, gramatical, semântica e ortográfica), pragmática (nas vertentes discursiva, funcional e estratégica) e sociolinguística. A demonstração destas competências envolve a mobilização dos conteúdos e estratégias definidos pelo programa da disciplina para os 10.º e 11.º anos, nomeadamente os das áreas de referência/dos domínios socioculturais.

A componente oral da prova incide sobre a interação e produção orais (vertentes linguística, sociolinguística e pragmática). A demonstração destas competências envolve a mobilização dos conteúdos programáticos, bem como das estratégias constantes do programa da disciplina para os 10.º e 11.º anos, nomeadamente os das áreas de referência/dos domínios socioculturais.

Informação – Exame a nível de Escola Equivalente a Nacional - Ensino Secundário – 11º Ano

ESPAÑHOL – Continuação – Formação Específica - 847 | 2018

Tipo de Prova: Escrita + Oral

Duração da Prova: 120 (105+15) minutos

(Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho)

## 2. Caracterização da Prova

### 2.1. Prova Escrita

A prova escrita é constituída por três atividades/grupos. Alguns itens têm como suporte um ou mais textos e eventualmente, uma ou mais imagens. A prova é cotada para 200 pontos. A estrutura da prova apresenta-se no seguinte quadro:

Atividade/ Grupo	Domínios	Tipologia de itens possíveis
A	<p><b>Compreensão do oral</b> Capacidade de compreensão de textos orais relacionados com o âmbito de conhecimentos do examinando e adequados ao seu nível linguístico</p>	<p>- Itens de seleção</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• escolha múltipla</li> <li>• verdadeiro / falso</li> <li>• completamento</li> </ul>
B	<p><b>Compreensão de leitura</b> Capacidade de compreensão de textos escritos relacionados com o âmbito de conhecimentos do examinando e adequados ao seu nível linguístico. Permite avaliar o desempenho do examinando ao nível da compreensão textual, implicando o recurso a diferentes estratégias de leitura global, seletiva e analítica.</p> <p><b>Funcionamento da Língua</b> Conhecimentos linguísticos na vertente comunicativa (vocabulário e usos sociais da língua) e morfossintática.</p>	<p>- Itens de seleção</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• verdadeiro / falso</li> <li>• associação</li> <li>• escolha múltipla</li> <li>• ordenação</li> <li>• completamento</li> </ul> <p>- Itens de construção</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• resposta curta</li> <li>• resposta restrita</li> </ul>

Informação – Exame a nível de Escola Equivalente a Nacional - Ensino Secundário – 11º Ano

ESPAÑHOL – Continuação – Formação Específica - 847 | 2018

Tipo de Prova: Escrita + Oral

Duração da Prova: 120 (105+15) minutos

(Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho)

<b>C</b>	<p><b>Produção e Interação Escritas</b> Domínio do processo de escrita, considerando: a adequação pragmática ao contexto, a correção normativa, a coesão semântica e gramatical, a coerência semântica e pragmática e a variação expressiva do texto produzido. Este item é orientado no que respeita à tipologia textual, ao tema e à extensão (resposta curta: 30-40 palavras; resposta extensa: 100-130).</p>	<p><b>- Itens de construção</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• resposta curta</li> <li>• resposta restrita</li> </ul>
----------	--	---

## 2.2. Prova Oral

A prova oral divide-se em três momentos, concretizados num guião que pode ter um domínio/ área de referência unificador e/ou abranger vários(as) domínios/áreas de referência que se interligam:

- 1.º – Interação entre o interlocutor e o(s) examinando(s);
- 2.º – Produção individual do(s) examinando(s);
- 3.º – Interação entre os examinandos OU Interação entre o interlocutor e o examinando, no caso de se tratar apenas de um examinando.

## 3. Critérios gerais de classificação

### 3.1 Critérios gerais de classificação da prova escrita

Atividade/ Grupo	<b>Critérios Gerais de Classificação baseados no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – (2001)</b>
A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e específicos de classificação apresentados para cada item. As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas serão classificadas com zero pontos.	

Informação – Exame a nível de Escola Equivalente a Nacional - Ensino Secundário – 11º Ano

ESPAÑHOL – Continuação – Formação Específica - 847 | 2018

Tipo de Prova: Escrita + Oral

Duração da Prova: 120 (105+15) minutos

(Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho)

<p><b>Ae B</b></p>	<p>Nas atividades A e B, será considerado o desempenho do examinando na compreensão do discurso oral e de textos escritos, bem como na aplicação dos conhecimentos da língua em diferentes contextos.</p> <p>Todas as respostas serão classificadas através de cotações que correspondem a níveis diferenciados de desempenho. Será atribuído zero sempre que o examinando não responda a um item.</p> <p>A ambiguidade e/ou ilegibilidade da resposta implicam também a atribuição de zero pontos.</p> <p>Nos itens de seleção, nomeadamente nos de escolha múltipla, a cotação total do item será atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta. Será atribuído zero às respostas em que o examinando assinale ou registe mais opções do que as pedidas.</p> <p>Sempre que o examinando apresentar mais do que uma resposta, só se classificará a primeira.</p>
<p><b>C</b></p>	<p>No domínio da expressão escrita (atividade C), são considerados sempre cinco níveis de desempenho (N5, N4, N3, N2 e N1) em cada parâmetro – competência pragmática e competência linguística. Qualquer resposta que não corresponda ao nível mais alto descrito é integrada num dos outros níveis apresentados, de acordo com o desempenho observado. Estão previstos níveis de desempenho intercalares não descritos. Nestes casos, sempre que uma resposta revele um desempenho que não se integre em nenhum de dois níveis consecutivos descritos, deve ser-lhe atribuída a pontuação correspondente ao nível intercalar que os separa.</p> <p>É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho na competência pragmática. Sempre que, em qualquer parâmetro, o texto produzido pelo examinando fique aquém do que é exigido para a cotação mínima, deve ser atribuída a cotação zero no parâmetro em que tal se verifique. Assim, se o examinando não respeitar o tema proposto e/ou a tipologia textual, será atribuído zero a esse parâmetro.</p> <p>Se o examinando não cumprir a extensão mínima requerida, a cotação será sujeita a um desconto no valor de um ponto. A cotação a atribuir a cada parâmetro deve ser, tanto quanto possível, proporcional à extensão do texto.</p>

### 3.2 Critérios gerais de classificação da prova oral

A prova oral reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina e visa apurar se o examinando é capaz de:

- expressar-se com correção e controlo gramatical, não cometendo erros que possam afetar a compreensão;
- utilizar mecanismos de coesão para articular orações com fluidez, usando com eficácia uma variedade de conetores para marcar as relações existentes entre as ideias;
- adequar o discurso ao objetivo comunicativo, ao assunto e ao interlocutor;

Informação – Exame a nível de Escola Equivalente a Nacional - Ensino Secundário – 11º Ano

ESPAÑHOL – Continuação – Formação Específica - 847 | 2018

Tipo de Prova: Escrita + Oral

Duração da Prova: 120 (105+15) minutos

(Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho)

- interagir com certa espontaneidade face a outros falantes da língua;
- compreender e transmitir informação básica contida em breves textos e imagens, demonstrando consistência e diversidade de vocabulário.

São consideradas cinco parâmetros para a classificação do desempenho do examinando: Âmbito, Correção, Fluência, Desenvolvimento Temático/Coerência e Interação.

Nestes critérios, o entendimento que se faz dos parâmetros acima referidos é o seguinte:

*Âmbito* — refere-se à capacidade de usar os recursos linguísticos necessários à comunicação, em termos de variedade, extensão/espectro do conhecimento.

*Correção* — refere-se à capacidade de usar as estruturas gramaticais e pronunciar as palavras de acordo com as regras do sistema linguístico e também de usar o vocabulário e a entoação adequados.

*Fluência* — refere-se à capacidade de formular e/ou prosseguir um discurso com ritmo adequado ao contexto, sem que hesitações, pausas ou reformulações exijam demasiado esforço de compreensão ao(s) interlocutor(es).

*Desenvolvimento temático e coerência*

- *Desenvolvimento temático* — refere-se à capacidade de utilizar conhecimentos /informação e de se expressar sobre qualquer um dos temas prescritos pelo programa da disciplina.
- *Coerência* — refere-se à capacidade de sequenciar ideias e de organizar informação, ativando componentes da competência discursiva.

*Interação* — refere-se à capacidade de comunicar oralmente com outro falante.

Os critérios de classificação da prova oral, para cada parâmetro, estão organizados por níveis de desempenho (N5, N4, N3, N2, N1).

#### 4. Material

Provas	Material
Prova escrita	Como material de escrita, o examinando pode utilizar apenas caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta. As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial). É permitida a consulta de dicionários unilingues ou bilingues.



Informação – Exame a nível de Escola Equivalente a Nacional - Ensino Secundário – 11º Ano

ESPAÑHOL – Continuação – Formação Específica - 847 | 2018

Tipo de Prova: Escrita + Oral

Duração da Prova: 120 (105+15) minutos

(Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho)

	Não é permitido o uso de fita ou tinta corretora.
<b>Prova oral</b>	É permitido o uso de caneta ou lápis e de papel fornecido pelo júri da prova.

## 5. Duração

A prova escrita tem a duração de 120 minutos (105+15), sendo a compreensão do oral avaliada nos primeiros 15 minutos.

Tolerância: 30 minutos.

A prova oral tem a duração aproximada de 15 minutos.